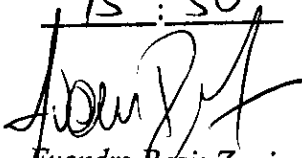




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 25/18 - Autógrafo n.º 46/18 - Proc. n.º 643/18

LEI N.º

Recebido
11 / 04 / 18
15 : 50

Evandro Regis Zani
Matrícula 65.916-1
Departamento Técnico Legislativo
S.A.J.J.

Denomina Rua Washington Luiz Tetti de Barros a atual Rua Dezoito do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

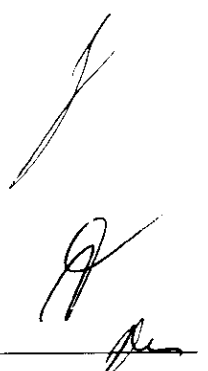
Art. 1º É denominada Rua Washington Luiz Tetti de Barros a atual Rua Dezoito do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Rua da Prata e término na Gleba 7 de propriedade de José Tordin e Outros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 25/18 - Autógrafo n.º 46/18 - Proc. n.º 643/18

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de abril de 2018.**



Israel Scopenaro
Presidente



Luiz Mayr Neto
1º Secretário



Alécio Maestro Cau
2º Secretário